



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

ATA 1632/2025

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2025, às 18h00, na sala de sessões da Câmara de Vereadores de Flor da Serra do Sul/PR, sob a presidência do vereador Juliano Constantino e com a presença dos vereadores Décio Lubachevski, Diego Cipriani, Douglas Horst, Ivan Fliegner, Junior Berno, Leocy Castelli, Luci Rolim e Vanderlei Chorna, reuniram-se em sessão ordinária para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: leitura e votação da ata da sessão anterior; Segunda votação do Projeto de Lei n.º 968/2025; Primeira votação do Projeto de Lei n.º 969/2025; Entrada dos Projetos de Lei n.º 973/2025, n.º 974/2025 e n.º 975/2025. Os Projetos de Lei n.º 971/2025 e n.º 972/2025 foram retirados pelo Poder Executivo. Ao dar início o Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão e na sequência passou a palavra aos vereadores para as considerações iniciais. Logo após, o presidente pediu para fazer a leitura da Ata 1631/2025, referente a sessão anterior que foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, o presidente colocou em segunda votação o Projeto de Lei n.º 968/2025, súmula: “Dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores e agentes políticos e dá outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Logo após, o presidente colocou em discussão e primeira votação Projeto de Lei n.º 969/2025, súmula: “Dispõe sobre a inclusão do artigo 70-A na Lei n.º 326/2007 e da outras providências”, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade aos trabalhos, o presidente pediu para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 973/2025, súmula: “Altera a Lei Municipal n.º 903/2025 para autoriza o Poder Executivo a adquirir e conceder subsídio para fornecimento de até 3 (três) toneladas de adubo orgânico (cama de aviário) para os produtores rurais do município de Flor da Serra do Sul/PR”, que fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em seguida, o presidente pede para fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 974/2025, súmula: “Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), e dá outras providências”, que apenas deu entrada e fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Na sequência, o presidente deu entrada ao Projeto de Lei n.º 971/2025, súmula: “Autoriza o repasse de recursos para à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Flor da Serra do Sul/PR e da outras providências”, que fica em análise nas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

Ao final, o presidente passou a palavra aos vereadores para as considerações finais e na sequência agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão ordinária que se realizará no dia 25 de junho de 2025, às 18h00, e desejou uma boa noite a todos e encerrou a sessão.



[Handwritten signatures]